

<https://amazoniareal.com.br/impactos-da-rodovia-br-319-6-florestas-publicas-nao-destinadas/>



Impactos da rodovia BR-319 – 6: florestas públicas não destinadas



Por **Philip Martin Fearnside** Publicado em: 29/05/2024 às 12:42



A região Trans-Purus, inclusive na rota da planejada rodovia AM-366, é o local do maior área no país de florestas públicas não destinadas, conhecidas como “terras devolutas” (Figura 10). Esta é a categoria de terra que é mais procurada por grileiros [1-4].

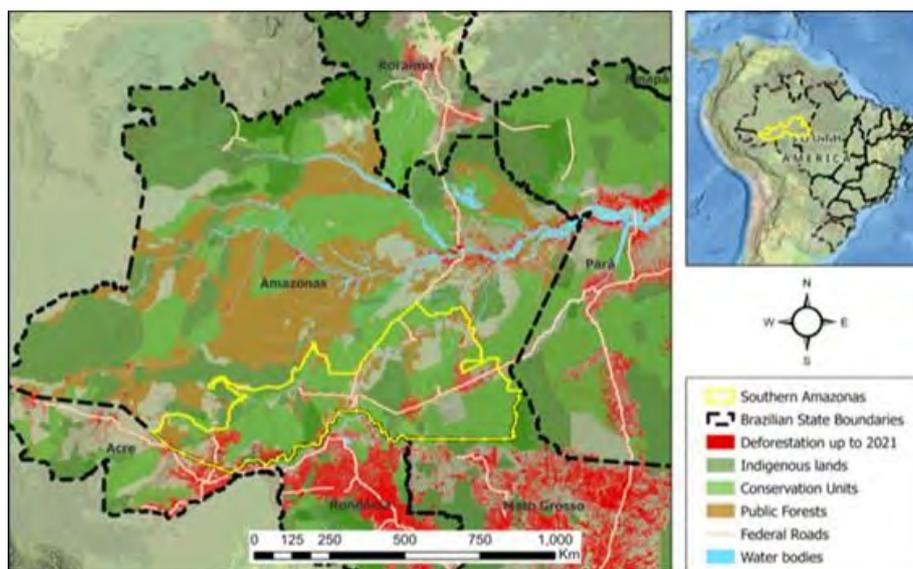


Figura 10. Mapa do Estado do Amazonas. As áreas em marrom são florestas públicas não destinadas (“terras devolutas”), que são as mais atraentes para grileiros, sem-terras e outros atores. A grande mancha na região Trans-Purus é, de longe, a maior.

As florestas públicas não destinadas estão sendo invadidas, desmatadas e queimadas na BR-319 (Figura 11). Isto ocorre junto com grilagem desenfreada ao longo da BR-319 [6, 7].



Figura 11. Queimada em desmatamento recente na Gleba Abelhas, uma floresta pública não destinada federal no município de Canutama, ao oeste da BR-319 (Foto: Marizilda Cruppe / Greenpeace) (Fonte: [8]).

Pequenos agricultores, inclusive sem-terras organizados, também procuram florestas não destinadas, como mostrado pela história da vila Realidade. Há risco dessas áreas serem destinadas para assentar esses atores, dada a afirmação do Presidente Lula de que ele quer criar uma “prateleira” de terras para distribuição, explicitamente incluindo “terras devolutas” [9, 10]. Infelizmente, isto encoraja ainda mais invasão e mais desmatamento, como demonstrado pela história da Vila Realidade. As afirmações do presidente sobre a legalização de invasões e reivindicações de terra em florestas públicas é uma das grandes preocupações com relação ao impacto da BR-319 [11]. Este autor acredita que, no mínimo na área da BR-319 e a região Trans-Purus, a melhor solução é de cancelar todas as reivindicações do CAR em terras públicas e transformar as florestas públicas em unidades de conservação que não sejam APAs.

É provável que a abertura da AM-366 seria aproveitada pelos os grandes grileiros. Estes já estão reivindicando terras no Cadastro Ambiental Rural (CAR) ao longo deste trajeto (Figura 12). A grande potencial para desmatamento deste grupo é ilustrada pela história recente do sul do município de Lábrea [12]. Esta leva a grandes áreas de pastagens.

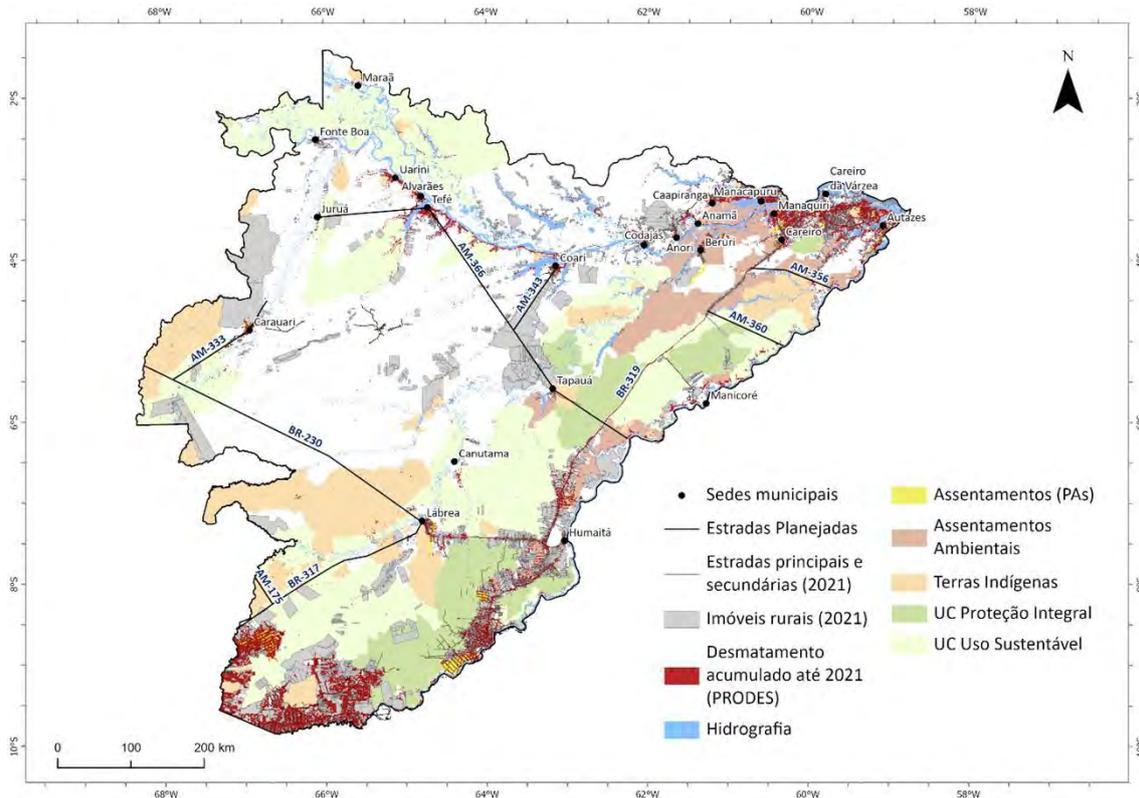


Figura 12. Mapa da área da BR-319 com a região Trans-Purus. As áreas em cinza são reivindicações no CAR até 2021. Toda a área ao longo da AM-366 até o entroncamento com a AM-343, mais todo o percurso da AM-343, já eram reivindicadas. Hoje a áreas reivindicada seria maior ainda. Todas essas reivindicações podem ser consideradas de grande grileiros, pois os residentes desta área não têm acesso à internet para fazer registros no CAR e faltam o conhecimento necessário para fazer reivindicações georreferenciadas (Yanai et al., em preparação).

Chagas, um sociólogo da Universidade Federal de Rondônia (Unir) que estuda os atores do agronegócio na região AMACRO, eles estão planejando expandir as suas atividades para a região Trans-Purus [13]. Este grupo economicamente poderoso provavelmente compraria as terras griladas pelo grupo anterior.

Em 2023 formou-se uma enorme mancha de fumaça sobre a BR-319 e grande parte da região Trans-Purus (Figura 13). Esta é um fenômeno novo, pois, diferente das áreas no Pará, Mato Grosso e Rondônia que costumam ter grandes manchas de fumaça na época das queimadas, esta área tem sido relativamente preservada. Observe-se também que as manchas de fumaça sobre o Pará e o Amazonas são separadas, indicando que a fumaça no Amazonas não foi transportada do Pará como afirmado pelo governador do Amazonas [14].

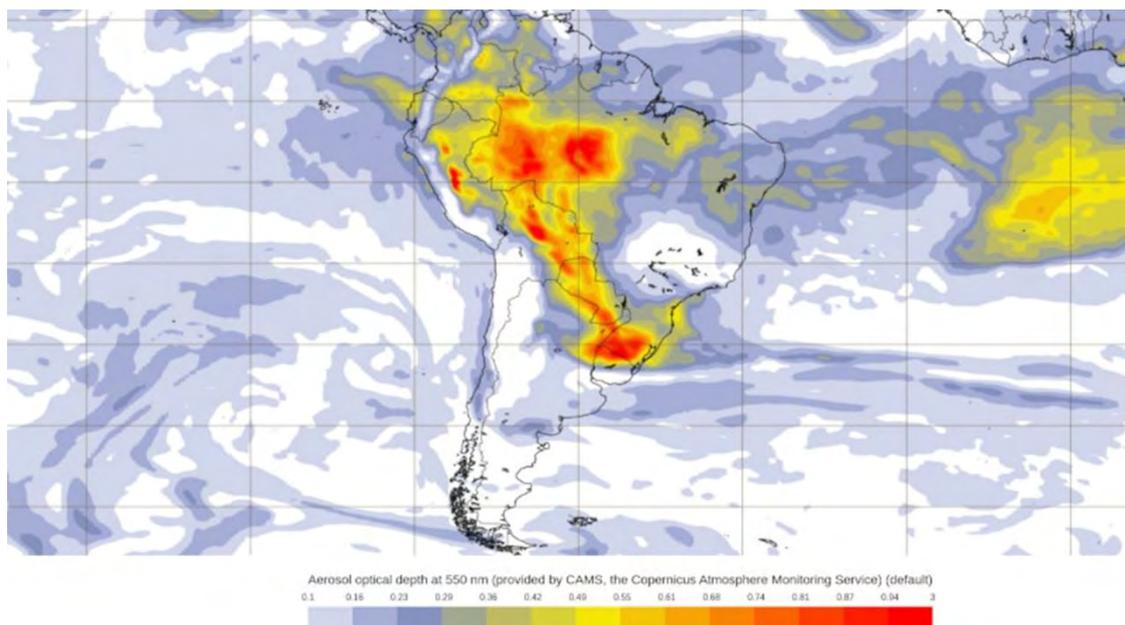


Figura 13. Fumaça em 20 de setembro de 2023, mostrando uma grande mancha no Estado do Amazonas sobre a rodovia BR-319 e a região Trans-Purus. (Imagem do INMET, fonte [15]). [16]

A imagem que abre este artigo mostra queimada em desmatamento na Gleba Abelhas, uma floresta pública não destinada federal localizada no município de Canutama, Amazonas, muito próxima da TI Juma (Foto: Marizilda Cruppe / Greenpeace).

- [1] Azevedo-Ramos, C., P. Moutinho, V.L.S. da Arruda, C.C. Stabile, A. Alencar, I. Castro & J.P. Ribeiro. 2020. [Lawless land in no man's land: The undesignated public forests in the Brazilian Amazon](#). *Land Use Policy* 99: art. 104863.
- [2] Brito, B., P. Barreto, A. Brandão, S. Baima & P.H. Gomes. 2019. [Stimulus for land grabbing and deforestation in the Brazilian Amazon](#). *Environmental Research Letters* 14: art. 064018.
- [3] Carrero, G.C., R.T. Walker, C.S. Simmons & P.M. Fearnside. 2022a. [Land grabbing in the Brazilian Amazon: Stealing public land with government approval](#). *Land Use Policy* 120: art. 106133.
- [4] Yanai, A.M., P.M.L.A. Graça, L.G. Ziccardi, M.I.S. Escada & P.M. Fearnside. 2022. [Brazil's Amazonian deforestation: The role of landholdings in undesignated public lands](#). *Regional Environmental Change* 22: art. 30.
- [5] Carrero, C.C., C.S. Simmons & R.T. Walker. 2022b. [The great Amazon land grab –how Brazil's government is clearing the way for deforestation](#). *The Conversation*, 02 de fevereiro de 2022.
- [6] Ferrante, L., M.B.T. Andrade & P.M. Fearnside. 2021a. [Grilagem na rodovia BR-319: 4 –O escândalo do “Lote C”](#). *Amazônia Real*, 16 de agosto de 2021. <https://amazoniareal.com.br/grilagem-na-rodovia-br-319-4-o-escandalo-do-lote-c/>

- [7] Ferrante, L., M.B.T Andrade & P.M. Fearnside, 2021b. [Land grabbing on Brazil's Highway BR-319 as a spearhead for Amazonian deforestation](#). Land Use Policy 108: art. 105559.
- [8] Fearnside, P.M. 2023b. [Lula e a rodovia BR-319](#). Amazônia Real, 24 de janeiro de 2023.
- [9] Machado, R. 2023. [Lula fala em criar “prateleiras” de terras improdutivas para evitar invasões](#). Folha de São Paulo, 27 de junho de 2023.
- [10] Fearnside, P.M. 2023c. [Lula e a questão fundiária na Amazônia](#). Amazônia Real, 17 de janeiro de 2023.
- [11] Lima, W. 2023. [Fumaça das queimadas no sul do Amazonas atinge Manaus](#). Amazônia Real, 01 de setembro de 2023. <https://amazoniareal.com.br/fumaca-das-queimadas-atinge-manaus/>
- [12] Cabral, B.F., A.M. Yanai, P.M.L.A. Graça, M.I.S. Escada, C.M. de Almeida & P.M. Fearnside. 2024. [Amazon deforestation: A dangerous future indicated by patterns and trajectories in a hotspot of forest destruction in Brazil](#). Journal of Environmental Management 354: art. 120354.
- [13] Pontes, F. 2024. [Após Amacro, agronegócio mira expansão de suas fronteiras para regiões intocadas da Amazônia](#). Varadouro, 02 de abril de 2024.
- [14] Ferrante, L. & P.M. Fearnside. 2023. [Picos de fumaça em Manaus não podem ser atribuídos às queimadas do Pará, como afirma o governo do Amazonas](#). Amazônia Real, 14 de novembro de 2023.
- [15] Globo Rural. 2023. [Fumaça de queimadas na Amazônia viaja mais de 4 mil km e atinge o RS](#). Globo Rural, 21 de setembro de 2023.
- [16] Os textos desta série fazem parte de uma revisão de literatura

Sobre a matéria

**Philip Martin Fearnside**

É doutor pelo Departamento de Ecologia e Biologia Evolucionária da Universidade de Michigan (EUA) e pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), em Manaus (AM), onde vive desde 1978. É membro da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC), em 2007. Tem mais de 600 publicações científicas e mais de 500 textos de divulgação de sua autoria que podem ser acessados aqui. <https://philip.inpa.gov.br>